



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA
Execução de Emenda Parlamentar - Exercício de 2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, por seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins administrativos, contábeis e de controle, que a execução da Emenda Parlamentar Federal, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento, no valor global de R\$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), para custeio das ações de Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA., encontra-se compatível com as diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidos nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, observadas as adequações orçamentárias necessárias à incorporação e execução dos recursos transferidos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA E DA DESPESA

Campo	Informação
Município	Fortaleza dos Nogueiras - MA
Exercício financeiro	2026
Parlamentar	Marcio Honaiser
Processo Administrativo	09032026-097707
Unidade responsável	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento
Unidade beneficiada	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento
Finalidade	Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.
Objeto da despesa	Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, Destinado ao Escoamento Produtivo.
Valor global da emenda	R\$ 1.592.000,00
Função	26 - Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0716 – Transporte Rodoviário/Infraestrutura

Avenida José Sarney, 359, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Projeto/Atividade	1-054 – Construção e Melhoria de Pontes, Estradas e Pav. De Vias Públicas
Fonte de recurso	1-706 - Transferências Especiais da União
Naturezas de despesa compatíveis com o objeto	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

2. COMPATIBILIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano Plurianual - PPA 2026/2029 - Lei Municipal nº 567/2025, de 10 de dezembro de 2025: a finalidade da emenda é compatível com o planejamento plurianual municipal, por se inserir na política pública de Melhoria da Infraestrutura do Município.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 - Lei Municipal nº 562/2025: de 02 de julho de 2025, a execução está alinhada às prioridades e diretrizes da Administração Municipal para o exercício de 2026, especialmente quanto à Melhoria da Infraestrutura do Município.

Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 - Lei Municipal nº 570, de 11 de dezembro de 2025: o orçamento municipal contempla o Secretaria Municipal de Infraestrutura, urbanismo e Saneamento, com dotação global de R\$ 10.966.000,00 para o exercício de 2026, bem como a Função 26 - Transporte e a Subfunção 782 – Transporte Rodoviário. No Quadro de Detalhamento da Despesa, consta a atividade 26.782.0716.1-054 Construção e Melhoria de Pontes, Estradas e Pavimentação de Vias Públicas, compatível com a finalidade da emenda, além da Fonte 1.706, correspondente às transferências Especiais da União, provenientes do Governo Estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPATIBILIDADE

A compatibilidade decorre da correspondência entre a finalidade da Emenda Parlamentar e as ações de Transporte, previstas nos instrumentos municipais de planejamento e orçamento, na LOA 2026, de classificação funcional e programática compatível com o objeto e de fonte específica para transferências Especiais provenientes do Governo Estadual.

A LOA 2026 prevê, na atividade 26.782.0716.1-054 Construção e Melhoria de Pontes, Estradas e Pavimentação de Vias Públicas, vinculadas à Fonte específica. O Plano de Aplicação da emenda, A execução deverá observar a classificação orçamentária efetivamente utilizada no momento da incorporação e aplicação dos recursos, inclusive mediante abertura de crédito adicional ou adequação da dotação, quando necessária, para assegurar correspondência integral entre a fonte, a natureza da despesa e o objeto aprovado.

A execução financeira deverá observar a legislação aplicável, o Plano de Trabalho, o Plano de Aplicação, a vinculação da fonte de recurso, as regras de empenho, liquidação e pagamento, os procedimentos de contratação pública e os mecanismos de controle e prestação de contas.

Avenida José Sarney, 359, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

4. DECLARAÇÃO

Diante do exposto, DECLARAMOS que a execução da Emenda Parlamentar Federal vinculada à Solicitação, no valor global de R\$ 1.592.000,00, destinada ao Melhoramento da Infraestrutura em especial a de Estradas Vicinais, é compatível com o PPA 2026/2029 - Lei Municipal nº 567/2025, com a LDO 2026 Lei Municipal nº 562/2025 e com a LOA 2026 - Lei Municipal nº 570/2025 do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, observada a necessidade de adequação orçamentária específica para a incorporação integral e execução dos recursos, quando cabível.

A presente declaração não substitui os atos formais de abertura de crédito adicional, quando exigíveis, nem os procedimentos de contratação, execução, fiscalização, liquidação, pagamento e prestação de contas, os quais deverão ser praticados pelos setores competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de setembro de 2026.

FERNANDA LIMA
NOGUEIRA DOS
SANTOS:05458452380

Assinado de forma digital por
FERNANDA LIMA NOGUEIRA
DOS SANTOS:05458452380
Dados: 2026.09.18 09:35:49
-03'00'

Fernanda lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA